ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

DFD - Documento de Formalização de Demanda 108/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
108/2026	180308-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO	CAMILA CAROL STORTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	29/10/2026 13:39 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	118/2026	058.00115326/2026-86

Informações Preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Administração
Responsável pela demanda: Sonia Spúrio Matrícula: 070.355.178-71 E-mail: sonia.vergilio@policiacivil.sp.gov.br Telefone: (17) 32341406

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/12/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Média

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 Solicitação de contratação de empresa para aquisição de cortinas persianas com instalação destinado à Delegacia de Polícia de Tanabi, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QTDD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Aquisição de cortina - persiana com instalação Descrição: persianas verticais na cor cinza com blackout e acionamento manual. trilho em aluminío natural com bando para a fixação próximo ao teto.	15814	METROS QUADRADOS	14		
					TOTAL:	

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A presente aquisição de cortinas com instalação das persianas - destinada ao uso na Delegacia de Polícia de Tanabi, justifica-se pela necessidade de adequação do espaço físico e funcional dessas salas às diretrizes institucionais de atendimento humanizado às vítimas de violência durante o atendimento policial.

2.2. A Delegacia de Polícia de Tanabi possui ambientes administrativos cujas janelas recebem incidência direta de radiação solar durante parte significativa do expediente. A intensa luminosidade provoca reflexos em monitores de computadores e superfícies de trabalho, dificultando a execução das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos servidores causando fadiga ocular, dificuldade de leitura e redução das condições ergonômicas necessárias ao adequado desempenho das atribuições funcionais.

2.3. Verifica-se ainda que a incidência solar contribui para a elevação da temperatura interna das salas, tornando os ambientes mais quentes e menos confortáveis.

2.4. Além de que tal as janelas possuem visibilidade direta da população permitindo que pessoas que transitam ou permanecem no exterior visualizem parcialmente o interior das salas comprometendo a privacidade necessária ao atendimento da população, especialmente em casos que envolvem registro de ocorrências, oitivas, orientações e demais atividades relacionadas à Polícia Judiciária.

2.5. Nesse contexto, a aquisição de persianas mostra-se necessária não apenas para controle da luminosidade e redução de temperatura dos ambientes, mas também para resguardar a privacidade dos usuários dos serviços públicos e garantir melhores condições para o desempenho das atividades institucionais.

2.6. Adicionalmente, a unidade não dispõe de mão de obra especializada para realizar a instalação das persianas, motivo pelo qual a solução deverá contemplar o fornecimento e a instalação por empresa especializada.

2.7. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade imediata da aquisição de cortinas com instalação, a fim de assegurar o cumprimento das diretrizes institucionais e a adequada estruturação dos espaços destinados ao atendimento da população.

3. Estimativa de Quantidades e Valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais) para o exercício de 2026.

4. Vinculação ou Dependência com Outro DFD

4.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto do DFD nº 151/2026, tendo em vista a vinculação à futura contratação nº 180308-118/2026, proveniente do PCA 2026, publicado no PNCP em 16/06/2025, Id pca PNCP: 46377800000127-0-000081/2026.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

CAMILA CAROL STORTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

AMAURY SHEFFER DE OLIVEIRA JÚNIOR

Autoridade competente

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SONIA SPURIO

Requisitante

Assinou eletronicamente em 29/10/2026 às 13:39:11.